



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 036 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Extingue Cargo e aumenta o quantitativo de vagas de Cargos provimento efetivo na estrutura básica da administração direta do Município de Saquarema e dá outras providências

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** - Aumenta o quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 30 de 22 de maio de 2015, na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo criado pela Lei nº 856 de 21 de dezembro de 2006, constantes do anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária, no momento de sua execução, sendo compensada pela extinção dos cargos previstos no artigo 2º desta Lei.

**Art. 4º** - A Estimativa do impacto Orçamentário Financeiro, prevista no art. 16ª da Lei Complementar 101/00, em decorrência desta Lei encontra-se demonstrada no Anexo III.

Saquarema, 25 de novembro de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



Anexo I			
Denominação	Quantitativo LC nº 30	Quantitativo desta Lei	Total
Fiscal de Obras e Postura	5	09	14

*Tigam*



Anexo II		
Denominação	Quantitativo Lei nº 856/2006	Quantitativo Extinto por essa Lei  Total
Auxiliar de Enfermagem	41	41

*Fern*



Anexo III			
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro			
Cargo	Extinção	Aumento	Remuneração
Auxiliar de Enfermagem	41		40.204,19
Fiscal de Obras e Postura		09	7.354,44
Produtividade máxima cargo Fiscal		09	29.520,00
<b>Impacto Orçamentário</b>			<b>(3.329,75)</b>

*Fugm*